

## DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 030, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

*Aprova a criação do Curso PROEJA  
Formação Inicial e Continuada em  
Fabricação Mecânica – Campus Joinville.*

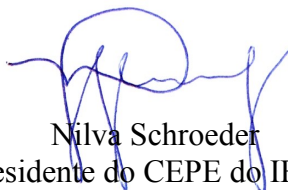
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IFSC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso PROEJA Formação Inicial e Continuada em Fabricação Mecânica – Campus Joinville*, apreciado na reunião do dia 08 de junho de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso PROEJA Formação Inicial e Continuada em Fabricação Mecânica – Campus Joinville**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária de 1400 horas, oferta de 30 vagas por turma, no período noturno, e destina-se a alunos que tenham concluído as séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 06 de agosto de 2010.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC